



*Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Rio Grande do Sul
Comissão de Estágio e Exame de Ordem*

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (OAB/RS), POR SUA COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE-OAB/RS), torna pública a **retificação** dos subitens **2.5.1** e **2.5.1.1** do edital de abertura de inscrições no Exame de Ordem 01/2008, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

2.5.1 O Exame de Ordem 01/2008 será realizado nas cidades de Alegrete, Bagé, Cachoeira do Sul, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Frederico Westphalen, Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santo Ângelo, São Gabriel, São Leopoldo e Uruguaiana.

2.5.1.1 No requerimento de inscrição, os candidatos deverão informar, em **caráter definitivo**, uma das cidades listadas no subitem 2.5.1 para a realização das provas.

Porto Alegre (RS), 9 de abril de 2008.

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
Presidente da OAB/RS

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/RS